



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 486/67

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, A MAIS OU MENOS DEZ MESES ATRÁS, ESTIVE AQUI CONTANDO, COMO SEMPRE CONTEI E ENCONTREI, ENTRE MEUS NOBRES PARES DÊSTE LEGISLATIVO, UMA CAMPANHA BENEFICIENTE, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÍRMOS UMA CAPELA FILIAL DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, NESTA CIDADE, HÁ ACOLHIDA QUE ENCONTREI ENTRE OS NOBRES COLEGAS, NESTE LEGISLATIVO, QUE TIVEMOS A SATISFAÇÃO DE PODERMOS REALIZAR AS NOSSAS INSPIRAÇÕES, ESTA INAUGURAÇÃO PROCEDER-SE-A, DOMINGO DIA 2, E COM ESTA FINALIDADE TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR À MESA UM OFÍCIO, PARA OS DEVIDOS FINS.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES -

BUTIÁ, 28 DE JUNHO DE 1967

EXMO. SR.
JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER
M.D. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

SENHOR PRESIDENTE:

É COM A MAIS ELEVADA HONRA, QUE CONVIDAMOS VOSSA EXCELÊNCIA E DEMAIS VEREADORES, PARA ASSISTIREM A INAUGURAÇÃO DA CAPELA ASSEMBLÉIA DE DEUS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 2 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NA VILA CHARRUA COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS.

CONTANDO COM A INDISPENSÁVEL PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PARA MAIOR BRILHANTISMO DÊSTE ATO, A PRESTÍGIO DE NOSSA CIDADE, ANTECIPAMOS-LHES OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 486/67

ORDEM DO DIA

Fls.2

OUTROSSIM, ÊSTE CONVITE É EXTENSIVO AO NOSSO SECRETÁRIO EXECUTIVO A QUEM TAMBÉM EXPRESSAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA COMPARTILHAÇÃO AO ATO ACIMA MENCIONADO.

APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA RENOVAR OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

DOMINGOS FROIS

PELO PASTOR DOMINGOS FRÓIS
NESTOR ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO.-

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - NADA

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - NADA

IBRAHIM CHARÃO - SR. PRESIDENTE E PREZADOS COLEGAS, INCUMBIDO QUE FUI NA REUNIÃO DA ZONA CENTRO SUL DO ESTADO, QUE REALIZOU-SE NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, EU RECEBI A MISSÃO DE PARTE DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA, PARA REPRESENTAR, E VOU PROCURAR EM POUCAS PALAVRAS, TRAZER AO CONHECIMENTO DOS PREZADOS COMPANHEIROS, O QUE FOI O DESENVOLVER DAQUELE ENCONTRO DE ZONAS, EM PRIMEIRO LUGAR, ENCONTRAVA-SE TAMBÉM NESTA REUNIÃO, OS SENHORES DIRIGENTES DA CAMPANHA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, E EM UMA REUNIÃO EFETIVADA NESTE MUNICÍPIO, NESTA MESMA SALA, DA ZONA, FICOU ESTIPULADO UM AUXÍLIO DOS MUNICÍPIOS, PARA CAMPANHA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, E NA QUELA ÉPOCA ERAM Cr\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS VELHOS) POR ANO, POR ALUNO, APÓS A REFERIDA PROPOSIÇÃO NÃO TER ELEVADO EFEITO, ATRAVÉS DE UMA OUTRA PROPOSIÇÃO DE UMA EDUCADORA DE PORTO ALEGRE, FICOU PARA NC\$ 0,75, REDUZIDO PELA METADE, ENTÃO SUBMETIDO A APRECIÇÃO, NA REUNIÃO EM SÃO JERÔNIMO, E FOI APROVADO ÊSTE PAGAMENTO, EU JÁ ENTREI EM CONTATO COMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, E SERÁ FEITO EM TRÊS OU QUATRO PARCELAS, DE ACÔRDO COM AS POSSIBILIDADES DO MUNICÍPIO, NATURALMENTE, QUE DE ACÔRDO COM O NÚMERO DE ALUNOS, E O NOSSO MUNICÍPIO AINDA NÃO TINHA CONVÊNIO COM A CAMPANHA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR. A OUTRA PROPOSIÇÃO, FOI DO SR. PREFEITO DE TRIUNFO, EXCLAMANDO PARA QUE OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO, MANTESSEM UMA FREQUÊNCIA MAIS ACÍDUA NAS REUNIÕES DA MESMA, E TAMBÉM FOI APROVADO UMA OUTRA, O //



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 486/67

ORDEM DO DIA

FLS.3

COMPANHEIRO HELIO CHAGASTELLES, DE ARROIO DOS RATOS, DE ACÔRDO COM UMA ESTRADA LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE D. FELICIANO, BUTIÁ, RATOS E SÃO JERÔNIMO, TAMBÉM FOI APROVADA, ESTRADA ÉSTA, BASTANTE CONHECIDA, ME PARECE QUE JÁ ESTÁ EM ANDAMENTOS, TÃO SÔMENTE É UMA EMENDA PARA UMA LIGAÇÃO, A OUTRA, O COMPANHEIRO HELIO DE RATOS E O VEREADOR SADY DE TAPES, CONVIDANDO SUA EXCELÊNCIA O GOVERNADOR DO ESTADO, PARA SE FAZER PRESENTE/ NA PRÓXIMA REUNIÃO EM TAPES, UMA PROPOSIÇÃO DO COMPANHEIRO OSVALDO HILLESHEIM, DE CAMAQUÃ, NO SENTIDO DE ENCAMINHAR AO SR. SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA, UM OFÍCIO PARA QUE ELIMINE DÚVIDAS COM REFERÊNCIA A/ ONORÁRIOS DE VEREADORES, E PARA À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS, E ÉSTA PROPOSIÇÃO FOI BASTANTE DISCUTIDA, FOI APROVADA, MAS ESTA, SEGUNDO ME CONSTA, NO ATO COMPLEMENTAR / Nº 4, OS VEREADORES FAZEM JÚZ A ÉSTE VIJENTE, ATÉ O FIM DO MANDATO, UMA PROPOSIÇÃO DE CAMAQUÃ, ENDEREÇADA À CEEE, AO SR. SECRETÁRIO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, NO SENTIDO DE QUE SEJA ACELERADA A LIGAÇÃO CHARQUEADAS, CAMAQUÃ, TAMBÉM APROVADA UMA PROPOSIÇÃO DO SR. PREFEITO ANTÔNIO / ACHE, AGRADECENDO AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A DOAÇÃO DAS TERRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO E BUTIÁ, PARA ÀS OBRAS DA ESTRADA R.S.105, / QUE VAI LIGAR OS MUNICÍPIOS AO DISTRITO DE CHARQUEADAS E PORTO ALEGRE, A PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE TAPES, NA SEGUNDA QUINZE NA DE JULHO, DEPENDENDO AINDA DE ACERTO DA IDA DO SR. GOVERNADOR, DE / PARTE DA COMISSÃO QUE FICOU ENCARREGADA, E A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA A/ TRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA, INDEPENDENTE DAS COMUNICAÇÕES OFÍCIAIS, AINDA UMA OUTRA INCUMBÊNCIA QUE RECEBI DO SR. PRESIDENTE DESTA/ CASA, PARA REPRESENTA-LO AGORA HÁ BÉM POUCO, NO CONGRESSO DA ESTÂNCIA/ DA POESIA CRIOLA, QUE REALIZOU-SE NA CAPITAL DO ESTADO, DE 27 A 29 DO CORRENTE MÊS, NA ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DE IMPRENSA, EU ME FÍZ PRESENTE DIA 28 E DIA 29 NO ENCERRAMENTO, UMA FESTA MAGNÍFICA, NO TEATRO/ SÃO PEDRO, À 1,00 HORA DA MADRUGADA, NÓS TROUXEMOS DA QUELES COMPANHEIROS, DA MUSA CHUCRA DO RIO GRANDE DO SUL, O ABRAÇO AO SR. PRESIDENTE / DESTA CASA E AOS DEMAIS COMPANHEIROS, SE FAZIA PRESENTE TAMBÉM O SR. / PREFEITO DE ALVORADA, E ÉSTE MODESTO VEREADOR, ALÉM DESTAS PESSOAS QUE JÁ DENOMINEI, INCLUIAM-SE AINDA TODOS OS POETAS DO RIO GRANDE DO SUL, / E QUE ERA UM NÚMERO BASTANTE REGULAR E NÃO VOU FAZER A LEITURA, E TODOS OS CORDENADORES DE ZONAS E ALGUNS PRESIDENTES DE COMISSÕES EXECUTIVA, TIVERAM UM TRABALHO BASTANTE BRILHANTE NESTE CONCLAVE, O COMPANHEIRO ANTÔNIO FAGUNDES, QUE É BASTANTE CONHECIDO NO RIO GRANDE DO SUL, O/



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 486/67

ORDEM DO DIA

FLS.4

O COMPANHEIRO CHICO GAUDÉRIO, PROFESSOR MOACÍR SANTANA QUE ÉRA O PRESIDENTE DO CONGRESSO, O COMPANHEIRO PAÍM BRITZ, BASTANTE CONHECIDO TAMBÉM E QUE ÉRA O SECRETÁRIO E O VICE-PRESIDENTE ÉRA O PADRE PEDRO LUÍZ, ÉRA/ ISTO O QUE NÓS TÍNHAMOS A RELATAR, NESTE SENTIDO PROCURAMOS REPRESENTAR/ O LEGISLATIVO DÊSTE MUNICÍPIO, CREIO QUE MAIS OU MENOS ESPLANEI-ME A OS COMPANHEIROS AQUI PRESENTES. TAMBÉM EM CONTATO NA ASSEMBLÉIA COM ALGUNS SENHORES DEPUTADOS, MAIS PRECISAMENTE COM O SR. DEPUTADO CARLOS, E PROCURAMOS TIRAR INFORMAÇÕES COM RESPEITO ÀS TAXAS DE RETÔRNO DOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE FOI PUBLICADO ME PARECE QUE NO JORNAL, NÃO ME LEMBRO O -/ DIA, DE QUE UMA SÉRIE DE MUNICÍPIOS NÃO IRIAM RECENER ÊSTE ANO ÀS TAXAS REFERIDAS AO RETÔRNO DO ICM E TAXA DE TRANSPORTES, POR MOTIVO DE NÃO ESTAREM LEGALIZADOS ATRAVÉS DO IBGE, NÃO TÊM DADOS CONCRETOS NO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, E O SR. DEPUTADO NOS ENFORMOU DE QUE ATÉ O DIA 7 DE JULHO, ESTÃO TODOS OS MUNICÍPIOS APTOS A RECEBEREM, SE NÃO RECEBEREM É PORQUE O GOVÊRNO NÃO QUER PAGAR OU NÃO PODE PAGAR, MAS DO DIA 7 DE JULHO EM DIANTE, TODOS ESTÃO EM CONDIÇÕES, INCLUSIVE ÊLE ME FRIZOU DE QUE ENCAMINHOU AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, UMA PAGINA DE UM BOLETIM DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, QUE ÊLE FÁZ UMA EXPLANAÇÃO/ A ÊSTE RESPEITO, ÉRA SÓ, MUITO OBRIGADO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O OFÍCIO DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS ESCLARECIMENTOS DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

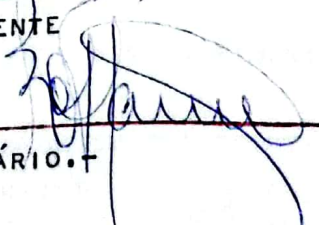
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 6 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 106, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 1967



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.